

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 32/SAS/94

Precedendo proposta do director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Estatuto da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 68/90/M, de 12 de Novembro, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 1.º, alínea h), da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Segurança determina:

São aprovadas as alterações ao plano de estudos do curso de formação de oficiais de PMF, ministrado na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 27 de Abril de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Anexo ao Despacho n.º 32/SAS/94

1. Ano lectivo 1993/1994

Anexo n.º 1

Plano de Estudos do Curso de Polícia Marítima e Fiscal

III. 3.º Ano

A. Formação Académica	Regime	Horas Semanais	Unidades de Crédito
Estatística	S	2	2.00
Teoria Geral da Administração	S	2	2.00
Direito Administrativo	S	2	2.00
Economia	S	2	2.00
Direito Penal	A	4	8.00
Navegação II	S	2	1.00
Marinharia II	S	2	1.00
Introdução à Hidrografia	A	1	2.00
Introdução à Meteorologia	S	2	1.00
Introdução à Teoria do Navio	S	2	2.00
Táctica das Forças de Segurança	S	3	2.00
Técnica de Comunicação e Relações Públicas	S	2	2.00
Tiro	S	1	1.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	1	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	5	
C. Actividades Circumescolares			
	A	2	

IV. 4.º Ano

A. Formação Académica	Regime	Horas Semanais	Unidades de Crédito
Direito Económico	S	2	2.00
Direito Marítimo	S	3	3.00
Direito Processual Penal e Organização Judiciária	A	4	8.00
Direito Internacional Público	S	2	2.00
Ciência Política	S	2	2.00
Administração e Contabilidade Públicas	S	4	3.00
Produtos Tóxicos, Incendiários / Combustíveis	S	2	2.00
Investigação Policial	S	4	4.00
Técnica do Serviço Policial	S	3	2.00
Ética Policial	S	2	2.00
Introdução à Meteorologia	S	2	1.00
Navegação III	S	2	1.00
Actividades Marítimas e Portuárias	S	2	1.00
Tecnologia Educativa	S	2	1.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	1	
Instrução Geral	A	1	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	5	
C. Actividades Circumescolares	A	2	

2. Ano lectivo 1994/1995 e seguintes:

Anexo n.º 1

Plano de Estudos do Curso de Polícia Marítima e Fiscal

III. 3.º Ano

A. Formação Académica	Regime	Horas Semanais	Unidades de Crédito
Estatística	S	2	2.00
Teoria Geral da Administração	S	2	2.00
Direito Administrativo	S	2	2.00
Economia	S	2	2.00
Direito Penal	A	4	8.00

	Regime	Horas Semanais	Unidades de Crédito
Navegação II	S	2	1.00
Marinharia II	S	2	1.00
Introdução à Hidrografia	A	1	2.00
Introdução à Meteorologia	S	2	1.00
Introdução à Teoria do Navio	S	2	2.00
Táctica das Forças de Segurança	S	3	2.00
Técnica de Comunicação e Relações Públicas	S	2	2.00
Tiro	S	1	1.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	1	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	5	
C. Actividades Circumescolares			
	A	2	

IV. 4.º Ano

A. Formação Académica	Regime	Horas Semanais	Unidades de Crédito
Direito Económico	S	2	2.00
Direito Marítimo	S	3	3.00
Direito Processual Penal e Organização Judiciária	A	4	8.00
Direito Internacional Público	S	2	2.00
Ciência Política	S	2	2.00
Administração e Contabilidade Públicas	S	4	3.00
Produtos Tóxicos, Incendiários / Combustíveis	S	2	2.00
Investigação Policial	S	4	4.00
Técnica do Serviço Policial	S	3	2.00
Ética Policial	S	2	2.00
Navegação III	S	2	1.00

	Regime	Horas Semanais	Unidades de Crédito
Actividades Marítimas e Portuárias	S	2	1.00
Tecnologia Educativa	S	2	1.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	2	
Instrução Geral	A	1	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	5	
C. Actividades Circumescolares	A	3	

批 示 第三二/SAS/九四號

經澳門保安部隊高等學校校長建議；

按照十一月十二日第六八/九〇/M號法令核准之

《澳門保安部隊高等學校規章》第十條第四款之規定，同時依《澳門組織章程》第十七條第四款及五月二十日第八九/九一/M號訓令第一條h項之規定，保安事務政務司規定：

核准本批示附件所載之由澳門保安部隊高等學校教授之水警稽查隊警官培訓課程之學習計劃之修訂。

一九九四年四月二十七日於

澳門保安事務政務司辦公室

保安事務政務司 李必祿

第三二/SAS/九四號批示之附件

九三/九四學年度

附件一

水警稽查課程學習計劃

III. 第三年

A. 學術培訓	制度	每週學時	學分
統計學	S	2	2.00
基本行政理論	S	2	2.00
行政法	S	2	2.00
經濟學	S	2	2.00
刑事法	A	4	8.00
航行 II	S	2	1.00
航海操作 II	S	2	1.00
水力學入門	A	1	2.00
氣象學入門	S	2	1.00
船隻理論入門	S	2	2.00
保安部隊策略	S	3	2.00
傳播及公共關係技術	S	2	2.00
射擊	S	1	1.00

B. 技術訓練及操練	制度	每週學時	學分
體能訓練	A	5	
學生會訓練	A	3	
基本訓練	A	1	
英文	A	3	
中文(普通話)	A	4	
葡文/中文(廣州話)	A	5	
C. 與學習有關的活動	A	2	

(S 半年學科) (A 全年學科)

IV. 第四年

A. 學術培訓	制度	每週學時	學分
經濟法	S	2	2.00
海事法	S	3	3.00
刑事訴訟法及司法組織	A	4	8.00
國際公法	S	2	2.00
政治學	S	2	2.00
公共行政及會計	S	4	3.00
毒品、易燃品及燃料	S	2	2.00
警務調查	S	4	4.00
警務技術	S	3	2.00
警察操守	S	2	2.00
氣象學入門	S	2	1.00
航行 III	S	2	1.00
海事及港口活動	S	2	1.00
教育科學論	S	2	1.00
B. 技術訓練及操練			
體能訓練	A	5	
學生會訓練	A	1	
基本訓練	A	1	
中文(普通話)	A	4	
葡文/中文(廣州話)	A	5	
C. 與學習有關的活動	A	2	

(S 半年學科) (A 全年學科)

由九四／九五學年度起

附件一

水警稽查課程學習計劃

III. 第三年

A. 學術培訓	制度	每週學時	學分
統計學	S	2	2.00
基本行政理論	S	2	2.00
行政法	S	2	2.00
經濟學	S	2	2.00
刑事法	A	4	8.00
航行 II	S	2	1.00
航海操作 II	S	2	1.00
水力學入門	A	1	2.00
氣象學入門	S	2	1.00
船隻理論入門	S	2	2.00
保安部隊策略	S	3	2.00
傳播及公共關係技術	S	2	2.00
射擊	S	1	1.00
B. 技術訓練及操練			
體能訓練	A	5	
學生會訓練	A	3	
基本訓練	A	1	
英文	A	3	
中文(普通話)	A	4	
葡文/中文(廣州話)	A	5	
C. 與學習有關的活動			
	A	2	

(S 半年學科)

(A 全年學科)

IV. 第四年

A. 學術培訓	制度	每週學時	學分
經濟法	S	2	2.00
海事法	S	3	3.00
刑事訴訟法及司法組織	A	4	8.00
國際公法	S	2	2.00
政治學	S	2	2.00
公共行政及會計	S	4	3.00
毒品、易燃品及燃料	S	2	2.00
警務調查	S	4	4.00

	制度	每週學時	學分
警務技術	S	3	2.00
警察操守	S	2	2.00
航行 III	S	2	1.00
海事及港口活動	S	2	1.00
教育科學論	S	2	1.00
B. 技術訓練及操練			
體能訓練	A	5	
學生會訓練	A	2	
基本訓練	A	1	
中文(普通話)	A	4	
葡文/中文(廣州話)	A	5	
C. 與學習有關的活動			
	A	3	

(S 半年學科) (A 全年學科)

Para efeitos de publicação, os documentos originais, devidamente autenticados, devem ser entregues à Imprensa Oficial de Macau:

I Série: até às 17.00 horas da quinta-feira imediatamente anterior ao dia da sua publicação.

II Série: até às 12.00 horas da sexta-feira imediatamente anterior ao dia da sua publicação.



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 22,00

每份價銀二十二元正